

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

CUSD nº:	CT-EDPES-07195/2021	CCER nº:	CT-EDPES-07196/2021
Nº do Termo Aditivo ao CUSD:	TA_CUSD_01	Instalação nº:	160503585

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DISTRIBUIDORA

Razão Social: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	CNPJ: 28.152.650/0001-71
Endereço: R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310	Inscrição Estadual: 080.250.16-5

CONSUMIDOR

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES		
Endereço da Sede: AV JOSE TESCH - 1021 - CENTRO - LINHARES - ES - 29.900-220		
CNPJ: 01.975.290/0001-51	Inscrição Estadual: ISENTO	
Unidade Consumidora: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES - PALACIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS"		
Endereço da Unidade Consumidora: AV NOGUEIRA DA GAMA - SN - COLINA - LINHARES • ES - 29900-381		
CNPJ Filial: ISENTO	Inscrição Estadual: ISENTO	Inscrição Rural: ISENTO

ALTERAÇÕES DO CUSD

2. DADOS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Tipo de Consumidor: CONSUMIDOR CATIVO	Classe Consumo: PODER PUBLICO	Código de Atividade: 8411-6/00	Modalidade Tarifária: TARIFA HORÁRIA VERDE
Subgrupo tarifário: A4 (2,3 KV A 25 KV)	Tensão Contratada: 13.800 Volts	HORÁRIO DE PONTA Normal: Das 18h00 às 21h00	
Capacidade do ponto de Entrega: 90 kW		Tolerância de ultrapassagem do MUSD: 5%	

3. DADOS DE CONEXÃO

3.1. DEMANDA CONTRATADA

Início Mês/Ano (Faturamento):	DEMANDA KW			GERAÇÃO
- - MAR. 2023	Única (KW): 90	Ponta (KW): Não se aplica	Fora Ponta (KW): Não se aplica	Geração (KW): Não se aplica

3.2. DADOS DAS INSTALAÇÕES DE CONEXÃO DE PROPRIEDADE DA DISTRIBUIDORA

Distribuidora: ALIMENTADOR: LIN09

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE CONEXÃO

Consumidor: BLOCO DE FONTE: EP 283181

3.4. DADOS DE FATURAMENTO DOS ENCARGOS DE CONEXÃO

Valor total fixo – Sistema Comunicação: NÃO SE APLICA	Valor mensal pela manutenção do sistema: NÃO SE APLICA	Outros Encargos: NÃO SE APLICA
---	--	--

As **PARTES**, denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, legalmente representadas e identificadas acima, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso de Sistema de Distribuição – **CUSD**, acima identificado, firmado entre as **PARTES** para o atendimento à **UNIDADE CONSUMIDORA** discriminada no quadro acima, conforme os termos e condições a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA – As definições, expressões e termos técnicos utilizados neste Termo Aditivo terão o mesmo significado daqueles descritos no **CUSD**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, acordando as **PARTES** em substituir única e exclusivamente os itens indicados no quadro acima identificado como **ALTERAÇÕES DO CUSD**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Exceto na medida em que, expressamente, aqui estabelecido, o presente Termo Aditivo não altera qualquer disposição do **CUSD**, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo que constitui parte integrante do **CUSD**, entra em vigor na data da sua assinatura e representa o acordo integral entre as **PARTES** com relação às matérias aqui reguladas, prevalecendo sobre quaisquer entendimentos anteriores mantidos entre as **PARTES** com relação a tais matérias.

E por assim haverem ajustado, assinam as **PARTES** o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para uma mesma finalidade, perante as testemunhas presentes.

Vitória-ES, 10 de março de 2023.

Pelo **CONSUMIDOR**

Nome: Wellington Vizentini
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Linhares
CPF: 052.461.067-30
RG: 1.455.400/SPTC-ES

Pela **DISTRIBUIDORA**

Nome: Adilson Loriani Herzog
Cargo: Gestor Executivo
CPF: 088.253.307-07
RG: 1357743-ES

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Nome: Jorge Vilchez Guerrero

Cargo: Gestor Operacional

CPF: 912.330.626-20

RG: 945.646/SPTC-ES

TESTEMUNHAS:

Nome: Cassio Dias Lopes
CPF: 042.498.886-06
RG: 9.253.940 SSP/MG

Nome: *Maria Helena S. da Silva*
CPF: 141.812.697-79
RG: 10203101

REF: PRO0033781.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA
REGULADA - CCER**

CCER nº: CT-EDPES-07196/2021	CUSD nº: CT-EDPES-07195/2021
Nº do Termo Aditivo ao CCER: TA_CCER_01	Instalação nº: 160503585

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**DISTRIBUIDORA**

Razão Social: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	CNPJ: 28.152.650/0001-71
Endereço: R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310	Inscrição Estadual: 080.250.16-5

CONSUMIDOR

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES		
Endereço da Sede: AV JOSE TESCH - 1021 - CENTRO - LINHARES – ES - 29.900-220		
CNPJ: 01.975.290/0001-51	Inscrição Estadual:	
Unidade Consumidora: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES - PALACIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS"		
Endereço da Unidade Consumidora: AV NOGUEIRA DA GAMA - SN - COLINA - LINHARES • ES - 29900-381		
CNPJ Filial: ISENTO	Inscrição Estadual: ISENTO	Inscrição Rural: ISENTO

ALTERAÇÕES DO CCER**2. DADOS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Classificação do Consumidor: REGULADO	Classe Consumo: PODER PUBLICO	Código de Atividade: 8411-6/00	Modalidade Tarifária: TARIFA HORÁRIA VERDE
Subgrupo tarifário: A4 (2,3 KV A 25 KV)	HORÁRIO DE PONTA Normal: Das 18h00 às 21h00		

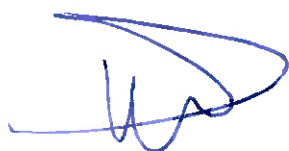
3. VALORES MÉDIOS DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA

Início Mês/Ano (Faturamento): - - MAR. 2023	Único (kWh): NÃO SE APLICA	Ponta (kWh): CONFORME MEDIDO NO CICLO DE FATURAMENTO	Fora Ponta (kWh): CONFORME MEDIDO NO CICLO DE FATURAMENTO
---	--------------------------------------	--	--

As **PARTES**, denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, legalmente representadas e identificadas acima, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada – **CCER**, firmado entre as **PARTES** para o atendimento à **UNIDADE CONSUMIDORA** discriminada no quadro acima, conforme os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As definições, expressões e termos técnicos utilizados neste Termo Aditivo terão o mesmo significado daqueles descritos no **CCER**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, acordando as **PARTES** em substituir única e exclusivamente os itens indicados no quadro acima identificado como **ALTERAÇÕES DO CCER**.



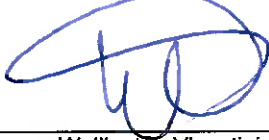
CLÁUSULA TERCEIRA – Exceto na medida em que expressamente previsto neste Termo Aditivo, o presente Termo Aditivo não alterará qualquer disposição do **CCER**, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo constitui parte integrante do **CCER** representa o acordo integral entre as **PARTES** com relação às matérias aqui reguladas e prevalecerá sobre quaisquer entendimentos anteriores mantidos entre as **PARTES** com relação a tais matérias.

E por assim haverem ajustado, assinam as **PARTES** o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para uma mesma finalidade, perante as testemunhas presentes.

Vitória-ES, 10 de março de 2023.

Pelo **CONSUMIDOR**



Nome: Wellington Vizentini
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Linhares
CPF: 052.461.067-30
RG: 1.455.400/SPTC-ES

Pela **DISTRIBUIDORA**

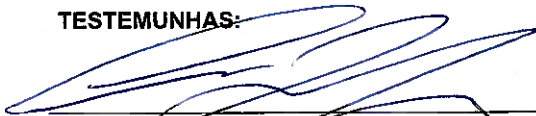


Nome: Adilson Lofato Herzog
Cargo: Gestor Executivo
CPF: 088.253.307-07
RG: 1357743-ES

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:

Nome: Jorge Vilchez Guerrero
Cargo: Gestor Operacional
CPF: 912.330.626-20
RG: 945.646/SPTC-ES

TESTEMUNHAS:



Nome: Cassio Dias Lopes
CPF: 042.498.886-06
RG: 9.253.940 SSP/MG



Nome: Maria Helena S. da Silva
CPF: 141.812.697-79
RG: Mat.: 10203101

REF: PRO0033781.